

06/07/21

167

PROTOCOLO GERAL	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCÍTO BRASILEIRO 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (Entrepósito de Subsistência Militar de Belém/1941) "TEMPLO DA LOGÍSTICA"	NUP / NUD
SALC		

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ /2021.	EMPENHO 2021NE: 506
--	----------------------------

INTERESSADO: 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	UG: 167165
--	------------

ÍNDICE – DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL

<u>ANEXO</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>PÁG</u>
1	Justificativa Para Dispensa	07
2	Orçamentos	02-03
3	Mapa Comparativo	04-05
4	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	06-08-09-10
5	Mapa de Risco	20-22
6	Relatório da Cotação	12-13
7	SICAF	14
8	(TST) CNDT (Caso necessite)	14
9	(TCU) CIL	15
10	(CNJ) CNIA	15
11	(Portal da Transparência) CHS	15
12	(Portal da Transparência) CNIP	15.
13	(SIAFI Web) CADIN	16
14	Nota de Crédito	17
15	Dilx Requisitório	18
16	Nota de Empenho	19-20

MOVIMENTO DO PROCESSO

<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>
1. ALMOXARIFADO		3. FISCAL DE CONTRATO	
2. REQUISITANTE		4. CONFORMIDADE	

Hº FL: 07
ASS: 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistência Militar de Belém / 1941)

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Atendendo o que estabelece o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e no Art. 75º, inciso II da Lei 14.133/21, JUSTIFICO a necessidade de contratação por meio de dispensa de licitação, pelos seguintes motivos:

A urgência em adquirir o material de proteção individual para o manejo clínico na assistência odontológica à tropa, não possuindo em estoque luva tamanho extra pequeno, verificando a necessidade de aquisição do mesmo.

Considerando a ocorrência de não possuir pregão próprio e participante do item para compra imediata optou-se pela modalidade dispensa de licitação, sendo aberta cotação eletrônica número 40/21. Considerando o menor custo para esta administração, por se tratar de uma aquisição de suma importância para a proteção da equipe de saúde e do paciente.

Por se tratar de uma aquisição eventual, não rotineira, de pequeno vulto e que exige uma aplicação imediata, há de se verificar as condições que justificam a aquisição por meio de dispensa de licitação, visando os princípios da economicidade, celeridade, eficiência, interesse público, motivação e razoabilidade, e, não obstante, por se tratar cotação eletrônica, os princípios da competitividade, transparência, publicidade e julgamento objetivo.

Belém - PA, 28 de Junho de 2021

ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel
OD 8º Depósito de Suprimento

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
 CNPJ: 27.225.766/0001-01
 Rua 02, Residencial Fênix das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19
 66091-900, Cop. 74370-000

PREMIUM
 HOSPITALAR

GOVERNO DO PARÁ
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 BF Depósito de Suprimento
 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2021

OBJETO: Aquisição de Luva para procedimento não cirúrgico

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	27	CR	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integral e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com gel biodegradável, descartável, apresentação: atômica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: fecho anatômico, finalidade: resistentes à tração	DESCAMPNOK	R\$ 59,00	R\$ 1.593,00
					R\$	1.593,00

Dados pro assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:
 Representante Legal: LUIS ALFREDO LIMA SILVA Classe de tributação: NO n.º 2009850260-5 SSP-OSPF/CE e CPF n.º 064.508.603-23
 Endere: Civil: Sobras Ildefonso; Empresarial: Endereço: Rua Thales Qd 24, Lt 24 S/N-Casa 03 Jardim Europa, CEP: 74.225-120
 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 27.225.766/0001-01 - Insc. Estadual: 18.859.944-0 Insc. Municipal: 03961
 Telefone: (62) 3666-7645 / (62) 9 5831-0488 / (62) 9 9221-2116 Email: licitacao@premiumhosp.com.br
 Dados para pagamento: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2485-5 - CONTA CORRENTE: 94184-2

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S): ATÉ 10 DIAS
 FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.593,00

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas nesta cotação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
 Declaramos também que até a presente data não temos feito movimentos de participação desta empresa no presente certame licitatório, quanto à obrigação de declarar ocorrências posteriores.
 Declaramos que caso necessário será feita a substituição das materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade do mesmo, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

* Não serão aceitas propostas de fornecimento/empacotamento fora do padrão que conste nos apresentações acima ofertadas na proposta de preços, conforme previsto o Art. 10 da Lei nº 6.457. Item IV - é proibido o envio de medicamentos e correlatos fora de sua apresentação registrada, ou seja não será possível o fracionamento das embalagens. Por isso solicitamos que ao emitir os empenhos / ordens de fornecimento, observem as apresentações citadas acima com seus respectivos registros.

Luís Alfredo Lima
 Representante Legal
 da Premium Hospitalar Eireli - ME
 CNPJ: 27.225.766/0001-01
 Rua Thales Qd 24, Lt 24 S/N - Casa 03
 Jardim Europa - CEP: 74.225-120
 Goiânia - GO - Fone: (62) 3666-7645

Goiânia, 28 de Junho de 2021.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
 CNPJ: 27.225.766/0001-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA R\$ 68,30
 MEDIANA R\$ 75,00
 MENOR R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Cidade: Natal/Sevigo Ano da Compra: Estera Partido da Compra
 2020, 2021 Federal Comprado Últimos 180 dias
 269891

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código da CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000712020	00805	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		CAIXA 100,00 UN	50	R\$50	RESERVA FÁBRICA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120670 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE PESSOAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	30/12/2020
001202020	00101	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		CAIXA 100,00 UN	1,000	R\$75	NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	23/12/2020
001212020	00001	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		CAIXA 100,00 UN	25	R\$79,90	1B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	153060 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	29/12/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

MAPA COMPARATIVO - PROPOSTAS EXAMINADAS COM A FINALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITAÇÃO MODALIDADE - DISPENSA - Nº MC/2021

OBJETO: Aquisição de luva para o gabinete odontológico.

FIRMAS:

- 1 - CNPJ: 39.346.346/0001-81 RESENDE FABRICA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;
- 2 - CNPJ: 19.852.529/0001-61 NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI;

5 - CNPJ: 11.923.577/0001-91 J.B. COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MÁXIMA	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	MÉDIA
269891	Lava para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Und	27	R\$50,00	R\$ 75,00	R\$ 79,90	R\$ 68,30

Belém - PA, 24 de Junho de 2021



LUIZ FELIPE RIBEIRO DIAS - ASP Med

Chefe da Seção de Saúde



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Trata-se de estudo preliminar referente à Dispensa de Licitação: 40/2021 do **8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**, cujo objeto é o **fornecimento de material de consumo odontológico**, para atender as necessidades da seção de saúde do 8º depósito de suprimento.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 8º Depósito de Suprimento é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

A seção de saúde do 8º D Sup é responsável pela assistência à tropa na manutenção do estado de saúde realizando atendimentos diários no gabinete odontológico, faz-se necessário o item de proteção individual, para o cuidado de cada paciente, do operador e auxiliar, evitando contato direto com fluídos contraminados.

Para realização de cada procedimento, o uso de um equipamento ergonomicamente favorece a prática e no tempo laboral da equipe. A seção de saúde do 8º Depósito de Suprimento tem planejamento anual para esta seção, pois precisa adquirir os materiais para manter o bom andamento das missões internas e externas, com base no número de atendimento do biênio 2020/21, ou seja, planeja de acordo com seu estoque e demanda destes itens no uso cotidiano.

Os objetos são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 1 - O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLIT/MPOG nº 2, de 2010.
- 2 - As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
 - 2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - 2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

- 2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- 2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- 2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Foram consultadas diversas empresas do ramo para a realização do fornecimento de urgência, porém, poucas apresentaram retorno de imediato a esta Administração.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O 8º Depósito de Suprimento precisa realizar uma dispensa de licitação que compreende o fornecimento de material LPI, para atender as demandas de procedimentos agendados por semana, no ano vigente.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de caixas a serem adquiridas será conforme o abastecimento de suprimento para os próximos meses, visto que, cada caixa contém 100 unidades, não podendo ser reutilizadas.

7 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços foram estimados, conforme orçamentos do painel de preço.

8 - DA JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições deverão acontecer na medida em que o crédito for disponibilizado, conforme as necessidades desta Organização Militar.

08
157

Devido a este fator, foi escolhido a modalidade Pregão SRP, com vigência de ata de 12 meses, para eventuais aquisições futuras conforme o decorrer das missões.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A logística de suprimento do 8º D Sup é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico em suprimento e transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar do Norte, de forma eficiente e eficaz. O foco principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A metodologia da gestão, aplicada às atividades fim e meio desta OM logística, objetiva o aperfeiçoamento e correção de procedimentos, de modo a refletir na excelência do apoio às Unidades orgânicas do Comando Militar do Norte.

O Plano de Gestão, documento que consolida as estratégias do Planejamento Estratégico Operacional, é ferramenta de controle da chefia, e é alvo de revisões anuais, de modo a alinhar-se, no caso do 8º D Sup, ao planejamento estratégico da 8ª Região Militar, escalão enquadrante desta Organização de Apoio. Impende ressaltar que o Plano de Gestão também é ferramenta de governança e de transparência da utilização dos recursos públicos, já que é documento que compõe a Tomada de Contas Anual, a ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União.

Objetivos estratégicos:

- 1 - Cooperar para consolidação do CMN;
- 2 - Contribuir para elevação do nível de Operacionalidade do CMN;
- 3 - Aperfeiçoar o Sistema logístico da 8ª Região Militar;
- 4 - Aperfeiçoar a Gestão dos Processos;
- 5 - Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais;
- 6 - Valorizar o pessoal e a família militar da OM;
- 7 - Ampliar a interação com a sociedade e projetar a imagem do Exército Brasileiro.

O Plano de Gestão do 8º D Sup está disponibilizado na página <http://intranet.8dsup.eb.mil.br/index.php>.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados almejados consistem em obter empresa(s) para a realização da entrega dentro do prazo previsto em Edital, atendendo as solicitações da melhor maneira possível e repassando qualquer tipo de problema a esta Administração.

A(s) empresa(s) contratada(s) devem solucionar os problemas específicos em curto período de tempo, evitando assim que este órgão provedor não pare suas atividades rotineiras.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais serão recebidos pelos responsáveis escalados para acompanhamento do recebimento, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência estabelecido pelo CAT/MAT publicado no ato da sessão pública.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O responsável pelo recebimento fará contato imediato com o setor responsável a fim de viabilizar a entrega e recebimento dos itens.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável para a Administração, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGE/S/ME.

Belém-PA, 29 de Junho de 2021.

Susanne P. Vieira
SUSANNE CARVALHO VIEIRA – 1º TEN ODI
Resp. Chefe da Seção de Saúde do 8º Depósito de Suprimento



ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
(ENTREPOSTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DE BELÉM/1941)

FL: 70
[assinatura]

MAPA DE RISCOS

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01: Insuficiência de Recursos para viabilizar a aquisição		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de realização do empenho	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever recursos necessários no orçamento anual.	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Readequação orçamentária para realização da contratação.	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas

FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 02: Preços Inexequíveis.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Não ter adesão dos fornecedores para realização da entrega.	
2.	Não conseguir fazer negociação junto ao fornecedor.	
Id	Possíveis Causas	
1.	Falhas na pesquisa de preços.	
2.	Orçamentista não se familiarizou suficiente com a particularidade do objeto.	
3.	O preço não reflete a realidade do mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Intermediar com as empresas durante a etapa da pesquisa de preços esclarecendo o objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação / SAIC
2.	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os itens descritos	Equipe de Planejamento da Contratação / SAIC

2.	Revisar os orçamentos recebidos
----	---------------------------------

PPF 77
 100

FASE: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03: Recusa do licitante em receber a nota de empenho		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de receber o material.	
Id	Possíveis Causas	
1.	Atraso na entrega do material.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Fiscal Administrativo / SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar outro fornecedor para a celebração de contrato.	Fiscal Administrativo / SALC

RISCO 09: Falha de comunicação entre Gestor e fiscal de contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor.	
Id	Possíveis Causas	
1.	Falta de tempo e preparo dos servidores.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo

Susanne P. Vieira
SUSANNE CARVALHO VIEIRA – 1ª TEN ODT
 Resp. Chefe da Seção de Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2021

Objeto: Aquisição de Luva para procedimento não cirúrgico
Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/06/2021 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/06/2021 - 17:00h
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Observações Gerais: A empresa vencedora por favor encaminhar sua proposta para o e-mail salc8dsup@gmail.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

Valor de referência: R\$ 1.844,10

Valor do menor lance: R\$ 19,78

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 28/07/2021

Endereço entrega do produto: Rod Arthur Bernades nr 8400 - Pratinha II - Belém - PA

Adjudicado para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, por R\$ 1.593,00

Obs.: O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	27.000,00	25/06/2021 08:30:59	sml
THIAGO DA CRUZ CLEMENTE	31.329.483/0001-04	2.700,00	25/06/2021 08:51:20	VABENE
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	270.000,00	25/06/2021 08:53:44	DVS
E G DE MELO DE SOUZA LTDA	36.327.259/0001-99	5.400,00	25/06/2021 08:54:11	MBLIFE
DERLAN ROCHA DE CASTRO 83796975291	40.314.018/0001-82	2.699,73	25/06/2021 08:57:49	SIMILAR
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	27.325.768/0001-91	3.078,00	25/06/2021 09:03:13	DESCARPACK
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	10.468.162/0001-02	2.700,00	25/06/2021 09:12:26	SUPERMAX
CUNHA SCHMITT COMERCIO	DE10.896.147/0001-	2.700,00	25/06/2021	talge,supermax

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN, em 28/06/2021, às 15h57.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/06/2021, às 17h19, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Nº FL: 34
 ASS: 8

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.325.768/0001-91 DUNS@: 945416987
 Razão Social: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 19/10/2021
 - FGTS Validade: 21/08/2021
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2021
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2021
 - Receita Municipal Validade: 28/07/2021
- VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SP FL:	72
ASS:	[assinatura]
Nº FL:	45
ASS:	[assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2021 15:32:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Erro ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Erro ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

~~53~~

Nº FL: 16
P.º: 8

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CPF: 37.325.488/0001-81

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2021 11:49:55

Data da última atualização: 29/03/2021 17:00:04

STATUS	EMP/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/EMPRESA SANCCIONADA	Tipo de Sanção	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	quantidade
--------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

28/06/21 15:04

DATA EMISSAO : 02Jun21 VALORIZACAO : 02Jun21 NUMERO : 2021NC405039
 UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 167165 / 00001 - 8. D SUP

Nº FL: ~~19~~
 Nº FL: 17
 ASS:

OBSERVACAO

ATENDE MARCA Nº 8 - 8º D SUP EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVE SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	IND	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	100	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	1.301,65

LANCADO POR: 20210705103 - DIAS
 PF1-AJUDA - PF4-EMPENHO PF12-RETORNA

UG : 167505 02Jun21 17:17



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepoto de Subsistências Militares de Belém/1941)

[Handwritten Signature]
Prest. Administrativo

DIFEX Requisitório N.º 033 - Seção de Saúde

Do Chefe da Seção de Saúde
Ao Ordenador de Despesas
Assunto Aquisição de Material

Nos termos do Art 13 da IG 12-02, aprovada pela Port. Min. nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material para atender as necessidades do gabinete odontológico em material de proteção individual.

Belém - PA, 06 de julho de 2021

DISPENSA	40/2021	DESCRICAÇÃO	LC/NOME	160165	RAZÃO SOCIAL	8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	VALOR ENT.	VALOR TOTAL	
ND	SI	ITEM	APRES.	QUANT.	CNPJ				
30	36	1	Lava para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó biobioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	LND	17	27.325.768/0001-91	PRESILUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 59,00	R\$ 1.003,00
TOTAL								R\$ 1.003,00	

Do 1º of. Bruno E. Dias
ELIZ FELIPE RIBEIRO DIAS - ASP OF
Chefe da Seção de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição/contratação da presente demanda na modalidade Concurso Eletrônico, para tanto devendo utilizar da seguinte Nota de Crédito e o seguinte tipo de empenho:

Data/Nº NC: _____

Tipo de Empenho: PI

Ordematio: 30FEV21 2021/NC405039

DBS/ATL/ST/GPD: _____

IMEDIATO

Fin: _____

[Handwritten Signature]
ANTONIO ALGESTO ALVES CESCHIN - TC
OD 8º D Sup

Data e hora da consulta: 15/07/2021 10:51
 Usuário: ***.586.902-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167165	8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.613.481/0002-95	RODOVIA ARTUR BERNARDES, 8400, PRATINHA II	66816-000
Município	UF	Telefone
BELEM	PA	32580300

Ano	Tipo	Número
2021	NE	106

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/07/2021	Ordinário	00000.000033/2021-06	0,0000	1.003,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	75370-000
Endereço		
02 S/N QUADRA04 RESIDENCIAL FONTE D		
Município	UF	Telefone
GOIANIRA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQS DE LUYA NÃO CIRÚRGICA (SI-36) CONF DIEX 033-SEC SAU DE 06JUL21
 COTAÇÃO 40/2021, 2021NC405039-DGP DE 02JUN21

Local da Entrega

RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 8400 PRATINHA II

Informação Complementar

16016506000402021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 17:01:27	Alteração



Data e hora da consulta: 15/07/2021 10:51

Usuário: ***.586.902-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista
1.003,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	1.003,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/07/2021	Inclusão	17,00000	59,0000	1.003,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN
***.708.239-**
14/07/2021 17:01:27

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO LOPES
***.586.902-**
13/07/2021 10:06:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 17:01:27	Alteração